



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2019 – São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0042674-34.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luís Gustavo Bregalda Neves

Informação nº 5117538 - CENTRAL DMAG: ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e do art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL CJF3R N.º 02, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA**, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em conformidade com o art. 11 da Resolução nº 169, de 06 de fevereiro de 2018, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e em face da homologação ocorrida na 454.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região de 19 de setembro de 2019,

TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso,

NOTAS FINAIS									
INSC	NOME	Prova Objetiva	1.ª Prova Escrita	2.ª Prova Escrita		Prova Oral	Títulos	Média Final	Classificação
3574	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	7,50	7,50	6,50	6,50	9,40	2,00	7,030	1
1715	FERNANDO MARIATH RECHIA	7,90	6,25	7,50	7,25	9,10	2,60	6,956	2
2007	SHEILA PINTO GIORDANO	7,70	6,50	9,00	7,50	7,30	2,50	6,905	3
1515	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	8,60	6,75	7,25	7,25	6,10	6,10	6,890	4
43	MARINA COFFERRI	8,40	6,25	6,00	7,50	9,70	2,05	6,885	5
5354	FELIPE DE FARIAS RAMOS	7,90	6,50	7,50	6,00	7,90	5,30	6,875	6
3480	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	7,20	6,50	7,00	7,00	9,10	2,25	6,815	7
4265	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	7,30	6,00	6,00	7,25	9,50	3,00	6,716	8
1137	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	7,20	6,00	7,50	6,00	8,10	5,50	6,715	9
1118	LUCAS MEDEIROS GOMES	7,20	6,75	7,75	6,25	6,00	5,50	6,595	10
1380	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	7,40	6,75	8,50	6,50	6,20	3,10	6,565	11

7227	GABRIEL HERRERA	7,60	6,00	6,75	8,00	8,00	1,85	6,556	12
1600	YURI GUERZÉ TEIXEIRA	7,50	6,00	6,90	6,25	7,30	5,75	6,556	13
8435	LUCIANO SILVA	7,60	6,25	7,55	6,50	6,80	4,00	6,501	14
3471	MARCELA ASCER ROSSI	7,30	6,25	7,65	6,75	7,10	2,75	6,460	15
111	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	7,60	6,00	7,00	7,00	6,40	4,75	6,415	16
761	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	7,80	6,25	7,40	6,00	7,40	2,50	6,395	17
5649	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	7,50	7,00	6,75	6,00	7,40	1,00	6,341	18
3540	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	7,50	6,00	6,40	6,50	8,20	1,75	6,300	19
456	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	7,20	6,00	6,50	6,50	7,80	2,45	6,275	20
1001	FELIPE ALVES TAVARES	7,20	6,75	6,50	6,25	6,60	1,50	6,126	21
2463	FÁBIO FISCHER	8,20	6,00	6,00	6,00	8,00	0,50	6,070	22
3675	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	7,50	6,25	6,35	6,00	7,00	1,80	6,056	23
6822	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7,20	6,00	6,45	6,00	7,20	1,95	6,021	24
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,40	6,00	6,05	6,00	8,10	0,00	5,866	25

Publique-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/09/2019, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 5125888/2019

ATA DA 454.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therézinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional) e Nelton Agraldo Moraes dos Santos (Membro Titular).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 453.ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0004070-67.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Homologação do resultado do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou o resultado final do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região, nos termos do Edital n.º 027, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 11/09/2019, em conformidade com o art. 11 da Resolução n.º 169, de 06/02/2018, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0030175-78.2018.4.03.8001 - Teletrabalho por servidor

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Luiza Pinho de Carvalho (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00003 - Processo: 0036992-30.2019.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0036993-15.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0036994-97.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0036995-82.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0037347-40.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0037350-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0033556-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00010 - Processo: 0033557-48.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00011 - Processo: 0033558-33.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00012 - Processo: 0033559-18.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00013 - Processo: 0033560-03.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00014 - Processo: 0033561-85.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00015 - Processo: 0033562-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00016 - Processo: 0033563-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00017 - Processo: 0033565-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00018 - Processo: 0033566-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00019 - Processo: 0033567-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00020 - Processo: 0033570-47.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00021 - Processo: 0033571-32.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00022 - Processo: 0033572-17.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00023 - Processo: 0033573-02.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00024 - Processo: 0033574-84.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00025 - Processo: 0033575-69.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00026 - Processo: 0036997-52.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0038980-86.2019.4.03.8000 - Magistrado: Requerimento de Ausência

Pedido de Reconsideração

Interessados: Alessandra Nuyens Aguiar Aranha.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, deferiu a ausência justificada da magistrada nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, para aperfeiçoamento e frequência no curso "Formação de Formadores - N1 Módulo 3", a ser realizado na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região, nesta Capital, condicionada à apresentação, no prazo de 30 dias após conclusão do evento, de estudo ou relatório sobre os temas discutidos e o certificado de participação, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0036996-67.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0024333-83.2019.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Partes: Diogo da Mota Santos (Requerente), Leticia Daniele Bossonario (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).
Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

A seguir, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00030 - Processo: 0034127-34.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Interessados: Juízes Federais da 3.ª Região

Assunto: Remoção Interna de Juiz Federal – Edital nº 1/2019 - PRESI/GABPRES, de 08/8/2019

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inc. II, letra 'g', do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00031 - Processo: 0023424-41.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 353, de 20 de agosto de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00032 - Processo: 0024870-79.2019.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 356, de 04 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 13/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 17 e 18/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6826, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6833, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 13/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 13/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6819, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 9/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6844, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o Ato 5668/19 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 22 e 29/8 e 5 e 12/9/19 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 22 e 29/8 e 5 e 12/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6846, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10/7 a 8/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6847, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 5 a 24/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6848, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/9 a 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6850, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade referida Vara, no período de 11/7 a 9/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10/7 a 8/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARIANI.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/7 a 14/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6856, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/7 a 14/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 1/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6854, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 4/8 e de 6 a 13/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **The Rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6853, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/7/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6852, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6861, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 11/7 a 9/8/19, em decorrência de férias MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6862, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1ª Vara de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6863, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/7 a 14/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6864, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6857, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/7 a 15/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6843, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 20/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 21 e 30/8 e 2 e 3/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, e no dia 23/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 23 e 26/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 12/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 23/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 23/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 28/8 e 4/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 29 e 30/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 6/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

XI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 2/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 30/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL.

XIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 30/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

XIV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 9/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

XV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 30/8 e 13/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

XVI – Alterar o Ato CJF3R nº 4656/19 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 19/9/19 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da 5ª Vara.

XVII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 19/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

XVIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 6 e 17/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, e nos dias 18 e 19/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

XIX – Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 30/8, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, e nos dias 2 e 3/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

XX – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 9 a 13/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DAROCHA PINTO.

XXI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 2 e 3/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

XXII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 2 a 4/9/19 e no dia 9/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

XXIII – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 9/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

XXIV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 2/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

XXV – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 2 e 3/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

XXVI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 2 e 3/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

XXVII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 6/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

XXVIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 11 e 13/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

XXIX – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 20 e 22/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 14 e 15/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17 a 22/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 23/8 a 3/9/19, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 4 a 12/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15/8 a 13/9/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6868, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 15 a 20, 22, 24 e 25/8 e 27/8 a 13/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 21 e 23/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 26/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6869, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12/8 a 10/9/19, em decorrência de férias MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6870, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 16 a 18/8/19, bem como para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19 a 26/8/19 e de 6 a 9/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6871, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15/8 a 13/9/19, em decorrência de férias MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, designada pelo Ato CJF3R nº 6099/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6859, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 18/7 a 16/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6872, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 30/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 19/8 a 16/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 17/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **The rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6873, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 26/8 a 14/9/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 26/8 a 17/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO.

Documento assinado eletronicamente por **The rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6855, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10/7 a 8/8/19, em decorrência de férias da MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **The rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6875, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Art. 1º, inciso II, da Resolução CNJ nº 101/2009,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/9/19, o Ato CJF3R nº 5774/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, a partir de 19/9/19.

Documento assinado eletronicamente por **The rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0021937-39.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2019, firmado em 20/09/2019; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-7; Fornecedor: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0003-60; Objeto: aquisição de servidores de rede para sistema gerenciador de banco de dados do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe com garantia de 60 meses e com serviço de instalação; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 800.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF3ªR, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Fornecedor, o Sr. Alexander Costa Barcelos, Diretor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/09/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 5130226/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

PROCESSO SEI Nº 0017058-86.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.623/2019, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 018/2019, aquisição de motor elétrico de 20cv 6P 160L 60Hz 380/660V para a regularização do sistema de exaustão 1º subsolo da Torre Sul do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi adiado para até às 11h30 do dia 10/10/2019, em razão da alteração do prazo de entrega do objeto (item 4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). O ofício contendo a alteração citada estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 23/09/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5126296/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041023-64.2017.4.03.8000

Documento nº 5126296

Conforme documento 5126294, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT, nos dias 19/09/2019 e 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5122323/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 5122323

Conforme documento 5122321, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 13/09/2019 e 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5102117/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 5102117

Conforme documento 5102114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5110301/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 5110301

Conforme documento 5110295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5102106/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 5102106

Conforme documento 5102105, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5110292/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 5110292

Conforme documento 5110289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5124506/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0032901-91.2019.4.03.8000

Documento nº 5124506

Conforme documento 5124497, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BORSARI, no período de 17/09/2019 a 01/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5122388/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5122388

Conforme documento 5122382, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 19/09/2019 a 22/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5124540/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003305-04.2015.4.03.8000

Documento nº 5124540

Conforme documentos 5124526 e 5124533, defiro ao servidor ANDRE VALVERDE COSTA pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, nos dias 16/09/2019 e 17/09/2019, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº 8112/90, nos dias 18/09/2019 e 19/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5124460/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 5124460

Conforme documento 5124455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no dia 19/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5124319/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 5124319

Conforme documento 5124312, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5123085/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0045307-81.2018.4.03.8000

Documento nº 5123085

Conforme documento 5123083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO CAETANO, no dia 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5123097/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038929-12.2018.4.03.8000

Documento nº 5123097

Conforme documento 5123093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO VASCIAVEO, nos dias 17/09/2019 e 18/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5122158/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 5122158

Conforme documento 5122157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA MARIN, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5122529/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023920-15.2015.4.03.8000

Documento nº 5122529

Conforme documento 5122524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO CARLOS DA SILVA, nos dias 18/09/2019 e 19/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5123107/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 5123107

Conforme documento 5123103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5124065/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 5124065

Conforme documento 5124058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 18/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5126319/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 5126319

Conforme documento 5126315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANTANNA BETONI, nos dias 19/09/2019 e 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4796624/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009793-67.2018.4.03.8000

Interessada: Cíntia Maria Tojal Pires de Holanda

Assunto: Teletrabalho – Reconsideração e Recurso

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos.

Mantenha-se a servidora em regime de teletrabalho, conforme Plano de Trabalho 3552866 (Despacho 4267337).

Distribua-se o presente feito perante o Conselho de Administração desta Corte.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/09/2019, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5126714/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 5126714

Conforme documento 5126706, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128024/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 5128024

Conforme documento 5128019, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIRALVES AFONCO, no dia 19/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5129539/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 5129539

Conforme documento 5127950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINALOPOMO PEREIRA, no dia 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5129604/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 5129604

Conforme documento 5127370, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 19/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5126692/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 5126692

Conforme documento 5126688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 19/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5126666/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023147-04.2014.4.03.8000

Documento nº 5126666

Conforme documento 5126664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5129602/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 5129602

Conforme documento 5129601, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5130230/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 5130230

Conforme documento 5129852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 23/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

COMUNICADO

SUBSECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

COMUNICADO Nº 02/2019 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

COMUNICA

a REDESIGNAÇÃO da 25ª Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Turma desta E. Corte para o dia 28 de novembro de 2019 (QUINTA-FEIRA), na modalidade presencial, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, *caput*, do Código de Processo Civil, a qual havia sido originalmente prevista para ocorrer no dia 07 de novembro de 2019, em ambiente eletrônico. A sessão de julgamento se realizará na sala de sessões situada no 15º andar, quadrante 1, da Torre Sul, edifício Sede.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

**WILSON ZAUHY
DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA
TRF – 3ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 20/09/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 5121920/2019

**CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO
CONFORME DETERMINA O ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PRIMEIRA TURMA - ANO 2019**

Remessa dos autos à Subsecretaria	Data da Sessão	Meio
31.01.2019	07.03.2019	ELETRÔNICO
28.03.2019	02.05.2019	ELETRÔNICO
02.05.2019	06.06.2019	ELETRÔNICO
27.06.2019	01.08.2019	ELETRÔNICO
29.08.2019	03.10.2019	ELETRÔNICO
10.10.2019	**28.11.2019	**PRESENCIAL

Feriados:

25/01
04 e 05/03
17, 18 e 19/04
01/05
20/06
09/07
31/10 e 01/11
15/11 e 20/11
20/12 – Início do recesso
24/12 – Feriado Legal
25/12 – Natal

São Paulo, 19 de setembro de 2.019.

Desembargador Federal Wilson Zauhy
Presidente da Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 20/09/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5120427/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008656-81.2017.4.03.8001

EMPRESA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 71/2019 – NUCT/SUFT (doc. 5120397).

2. Indefiro o pedido de reconsideração da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. acerca desta decisão, intimando-a, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/99, ao recolhimento da multa compensatória aplicada na Decisão nº 4955541, no valor total de R\$ 4.675,28 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para providências, tudo conforme disposto no processo.

5. Por fim, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5116522/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0058738-53.2016.4.03.8001

Empresa: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**
Ref. Contrato nº **04.635.10.15**

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 132/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4972260).

2 - Embora a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelas infrações praticadas na execução do Contrato nº 04.635.10.15 (doc. 2108448).

3 - Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.** as sanções administrativas de:

a) **multa moratória no valor de R\$353,36** (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), pelos atrasos na prestação de serviços nos Fóruns de Botucatu e de Ribeirão Preto, no mês de fevereiro/2017, em descumprimento aos itens 7.10 e 7.23 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2015, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea "b", I e II, do Contrato nº 04.635.10.15 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) **multa compensatória no valor de R\$15.994,27** (quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), pelos atrasos na prestação de serviços nos Fóruns de Andradina, Araçatuba, Araraquara, Bauri, Catanduva, Lins, Marília, Ourinhos, Presidente Prudente, São Carlos e Tupã, durante os meses de dezembro/2016 a outubro/2017, em descumprimento aos itens 7.10, 7.23, 7.24, 7.25, 7.27 e 7.28 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2015, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea "c", do Contrato nº 04.635.10.15 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta decisão e do parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

6 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5114225/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024978-45.2018.4.03.8001

Empresa: **PGC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**
Ref. Ata de Registro de Preços 12.925.10.15 e Nota de Empenho 2016NE002719

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 168/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5110012).

2 - Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista o descumprimento total da obrigação assumida, aplico à empresa **PGC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.** as seguintes sanções administrativas:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA** no montante de R\$3.024,25 (três mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no item 1, alínea "d", da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 12.925.10.15, c.c. art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no item 1, alínea "f", da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 12.925.10.15, c.c. o art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

3 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **PGC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4 - Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Publique-se.

DECISÃO Nº 5118732/2019 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007258-31.2019.4.03.8001

EMPRESA: PISOTRON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA. EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 43/2019 (doc. 5118613) DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **PISOTRON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA. EPP**.

3. Intime-se a empresa **PISOTRON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA. EPP** para se manifestar a respeito dos fatos narrados, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim lhe convier, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Compras e Licitações para ciência desta decisão e do parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/09/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5129916/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2019-RP

Processo n. 0003860-76.2019.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lâmpadas de LED. Recebimento das propostas: até 08/10/2019, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 08/10/2019, às 09h30. **Obtenção do edital:** a partir de 24/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt**, Analista Judiciário, em 23/09/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5131122/2019

a) Proc. nº 0013967-82.2019.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições para o "25º CIAED-Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, incluindo os Minicursos" destinado às servidoras da SUEV/NUES; c) Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - ABED**; d) CNPJ: 00.975.548/0001-57; e) Valor: **R\$ 2.725,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, Técnico Judiciário, em 23/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUTA Nº 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), para o **Fórum Federal Cível de São Paulo e Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, nº 04.725.10.19**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal Cível de São Paulo

Fiscal Titular: Normando Pereira Santos, CPF 013.682.788-84, RF 04006

Fiscal Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF 090.812.498-86, RF 01764

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/09/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/NUID

Altera a Ordem de Serviço nº 12, de 24 de julho de 2019, da Diretoria do Foro, que define o fluxo de trabalho e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, para adequar-se aos termos da Portaria PRES. n.º 1.590, de 22 de agosto de 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES. n.º 1.590, de 22 de agosto de 2019, que institui Grupo de Trabalho para a realização das ações necessárias ao cadastramento das execuções penais em trâmite no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 8.º da Ordem de Serviço nº 12/2019, desta Diretoria do Foro, que define o fluxo de trabalho e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, para adequar-se aos termos art. 1.º, §2.º da Portaria PRES. n.º 1.590, de 22 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8.º O cadastramento e implantação de processos e capacitação de servidores serão realizados no período de 26 de agosto a 27 de setembro de 2019 por equipe do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região contando-se com equipes locais e remotas, que serão convocadas em ato específico."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/09/2019, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5126285/2019 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0021871-56.2019.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTJ 5125241.

Mantenho os atos de concessão de licença-prêmio ao servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO - RF 3560, com todos os efeitos dele decorrentes, em razão da consumação do prazo decadencial previsto no artigo 54 da Lei n. 9.784/1999.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/09/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5124536/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 5124536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5119433, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 19/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5121422/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5119774, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS - RF 5041, para o período de 17/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 581, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026398-51.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, tudo a partir de 20.09.2019;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 20.09.2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, como segue:

854 SUELI BARBOSA

Exercício 2019 – por necessidade de serviço

1a. Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a. Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

3a. Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2020 – por necessidade de serviço

1a. Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a. Parcela: 03/08/2021 a 12/08/2021

3a. Parcela: 09/12/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

975 CLAUDIO RUIZ PASCHOAL

1a. Parcela: 31/08/2020 a 29/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1033 EDITH NAKASSONE

1a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 30/11/2020

3a.Parcela: 12/04/2021 a 21/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2280 AUREA RUIZ GARCIA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 14/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2793 SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 14/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

4659 JOAO OSMAR RIBEIRO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4823 ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA

1a.Parcela: 15/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 28/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5771 MARTALINO PINTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 11/05/2020 a 20/05/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7273 DELFINO DE SOUSA MENDONCA

1a.Parcela: 01/08/2020 a 30/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7740 DIEGO RODRIGO TIETZ

1a.Parcela: 25/05/2020 a 08/06/2020

2a.Parcela: 21/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8183 CASSIA SUNI PARK

1a.Parcela: 01/09/2021 a 30/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFF Nº 52, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

2005 YUKIO KIMURA

1a.Parcela: 30/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2259 RICARDO CINALI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 06/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 25/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 11/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5397 RENATO LADWIG DOS SANTOS

1a.Parcela: 11/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 01/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5471 GREATAOKI

1a.Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7199 FERNANDO NOBORU NISHIGIMA

1a.Parcela: 11/05/2020 a 09/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8483 ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8506 ELIS CRISTINA COMPOLT

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF N° 53, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, como segue:

2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3678 RICARDO ACEDO NABARRO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 01/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3925 HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

3a.Parcela: 02/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6719 JEFFERSON SANTOS MESSIAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6766 EDSON KENJI NAGASE

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6886 SERGIO RICARDO QUARANTA

1a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 18/02/2021 a 05/03/2021

3a.Parcela: 29/04/2021 a 30/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7148 MARIANA GALLUZZI DE SA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 21/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 55, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

4590 MARIO SEIJI KAVAMURA

1a.Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8447 CAUA VIEIRA DA SILVA

1a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 56, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, como segue:

901 RAFAEL MACHADO RIZZI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 26/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

1a.Parcela: 10/02/2020 a 10/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4032 GILSON ANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4603 VALDIR DE SOUZA

1a.Parcela: 01/04/2020 a 10/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

1a.Parcela: 20/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

Exercício 2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Exercício 2020

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como segue:

1163 DENISE CRISTINA CALEGARI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 01/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1182 DEBORA GODOY SEGNINI

1a.Parcela: 16/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 05/06/2020

3a.Parcela: 03/08/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 14/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5724 LUCILA TONINATO NASR

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7150 MARCELA OYAMA DO CARMO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8359 ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 18/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8360 PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8552 VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA

1a.Parcela: 30/01/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, como segue:

1697 MARIAANGELICA ROCHA DE SOUZA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 25/09/2020 a 02/10/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 16/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

1a.Parcela: 22/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 08/10/2020

3a.Parcela: 03/12/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 19/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 14/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7280 KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM PAULINO

1a.Parcela: 29/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7554 WAGNER DE SOUZA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128429/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5128429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104509, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA** - RF 3315, para o período de 10/09/2019 a 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128438/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5115314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e ao NUAUF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128458/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5128458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5119514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 09/09/2019 a 18/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128484/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 5128484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095475, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128502/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 5128502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5121935, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 17/09/2019 a 18/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128517/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005784-25.2019.4.03.8001

Documento nº 5128517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5123930, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - RF 8220, para o período de 17/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 5128528/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 5128528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5124008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475, para o período de 18/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5128727/2019

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4981562, divulgado no Diário Eletrônico de 13/08/2019:

Onde se lia:

Nos termos do Relatório 4966913, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/07/2019 a **22/01/2020** ao servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910.

Ao NUSA, para providências.

leia-se:

Nos termos do Relatório 4966913 e **Certidão 5128709**, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/07/2019 a **16/09/2019** ao servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/09/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFF Nº 61, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, da Diretora do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 07/12/2020

3a.Parcela: 26/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 583, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006010-30.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor SERGIO LIBERMAN, RF 7818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 5ª Vara Federal de Santos para a Diretoria da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 577, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023876-51.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, RF 8385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5109159/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 5109159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107571, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 10/09/2019 a 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128818/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 5128818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128093, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 30/08/2019 a 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5119333/2019

Nos termos do Relatório 5065563, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/08/2019 a 29/10/2019 à servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5119463/2019

Nos termos do Relatório 5032447, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/06/2019 a 27/11/2019 ao servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia imediata e ao NUAUF (frequência).

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5119475/2019

Nos termos do Relatório 5071183, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/08/2019 a 26/10/2019 à servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF 3704.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5119485/2019

Nos termos do Relatório 5074534, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/09/2019 a 01/10/2019 à servidora JOSIANE LAO, RF 5416.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5124996/2019

Nos termos do Relatório 4959370, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/07/2019 a 19/09/2019 à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128814/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 5128814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5127557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 20/09/2019 a 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128840/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5128840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5092440, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128861/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022570-47.2019.4.03.8001

Documento nº 5128861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128089, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SORAYA MOHAMAD CHOUMAN - RF 5908, para o período de 19/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128877/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 5128877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 19/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128889/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051824-70.2016.4.03.8001

Documento nº 5128889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128222, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA REZENDE MARIN - RF 6784, para o período de 18/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128958/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026028-72.2019.4.03.8001

Documento nº 5128958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128443, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER - RF 1908, para o período de 18/09/2019 a 27/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/09/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5128964/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5128964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128629, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA - RF 3927, para o período de 18/09/2019 a 19/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5129012/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5129012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5113646, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANA VIDAL COSTA - RF 5254, para o período de 16/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5129024/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5129024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095339, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, para o período de 09/09/2019 a 16/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4886407/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0019175-47.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Considerando a informação SUTM 4886402, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4575496/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0003537-71.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor JOÃO CARLOS MARINI, RF 1969, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em cartório extrajudicial - 7º Tabelião de Protesto de Letras e Título da Comarca da Capital/ SP, em regime híbrido, sendo regime de trabalho estatutário e pagamento de salários oriundos da renda obtida pela Unidade Extrajudicial

Considerando a informação SUTM 4573701, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos:

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5096154/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0024374-50.2019.4.03.8001

Nos termos da Informação SUVT(5096140), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5096143) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5096147), indefiro o pedido de concessão de auxílio-moradia formulado pela MM. Juíza Federal Dra. Márcia Souza e Silva de Oliveira, removida para a 1ª Vara Federal de Campinas pela Resolução nº 66, de 10.11.05 (5083338), tendo em vista a decisão do Excelentíssimo Ministro Luiz Fux, de 26.11.18, do Supremo Tribunal Federal na Ação Ordinária nº 1.773 – Distrito Federal(5094974) que determinou a cessação do pagamento do auxílio-moradia e que que não houve deslocamento superveniente, de natureza temporária, caracterizada pelo desempenho de ação específica da Magistrada (artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 512/19-CJF), não estando presentes, portanto, os requisitos da Resolução nº 512, de 11.01.19, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2019, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 585, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0042937-32.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EBER SILENO DANTAS TAVEIRA, RF 8580, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, cessando sua prestação de serviços na referida Vara, tudo a partir de 23.08.2019, mantendo a sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 586, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026199-29.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, RF 7385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 584, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026396-81.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCIO AROSTI, RF 2968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal Bauru, tudo a partir de 01/10/2019;

II - DISPENSAR o servidor CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal Bauru, tudo a partir de 01/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585787/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006138-50.2019.4.03.8001

Documento nº 4585787

Considerando a Informação **SUSL4585715**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **CAIO GUILHERME TOLEDO DA SILVA** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **CRISTIANE GOMES TOLEDO – RF. 3984**, a partir de ABRIL/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4569748/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0005882-10.2019.4.03.8001

Documento nº 4569748

Considerando a Informação **SUSL4569714**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **BEATHRIZ SECCO DA SILVA** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **ROGERIO RIBEIRO DA SILVA – RF. 7857**, a partir de ABRIL/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/09/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 46/2019-COOR/CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 12/09/2019, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 20/09/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 45/2019-COOR/CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM “MINISTRO PEDRO LESSA” DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2018-COOR/CÍVEL, de 07 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45/2018-COOR/CÍVEL, de 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43/2019-COOR/CÍVEL, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob o nº 5118416, no processo SEI nº 0024980-78.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

I - CANCELAR, em razão da emissão da ata de aposentadoria por invalidez, as férias do servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas para os seguintes períodos:

16/09/2019 a 05/10/2019, exercício 2018,

01/10/2020 a 30/10/2020, exercício 2019,

01/10/2021 a 30/10/2021, exercício 2020.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 20/09/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-01VNº 10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24, de 30/10/2018, publicada no Diário Eletrônico de 05/11/2018;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/09/2019 42/60

RESOLVE:

ALTERAR as férias de Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

De 23/09/2019 a 22/10/2019 para:

1ª parcela de 21/10/2019 a 29/10/2019;

2ª parcela de 18/11/2019 a 19/11/2019;

3ª parcela de 03/02/2020 a 21/02/2020;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 15, de 28/08/2018**, publicada no Diário Eletrônico de 30/08/2018;

RESOLVE:

ALTERAR as férias de Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

De 07/01/2020 a 05/05/2020 para:

1ª parcela de 13/04/2020 a 17/04/2020;

2ª parcela de 15/06/2020 a 09/07/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 87, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor Substituto da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria n. 81 de 20/09/2019 referente a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 16/09/2019 a 22/09/2019	1ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
de 23/09/2019 a 29/09/2019	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º **COMUNICAR** o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º **INFORMAR**, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º **ESTABELECE**R que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º **INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º **ESTABELECE**R que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-NUAR Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a interrupção de férias, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **06/03/2019**, das férias anteriormente marcadas de **25/02/2019 a 06/03/2019**, relativo ao exercício 2019, referente ao servidor Walter Eugênio Filho, Técnico Judiciário, RF 2164, ficando a fruição de 1 (um) dia remanescente para gozo oportuno ainda no exercício 2019, nos termos da Portaria nº 5, de 21 de fevereiro de 2019 (4522611).

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição de 1 (um) dia remanescente de férias do servidor Walter Eugênio Filho, RF 2164, para o dia **30/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 38, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de férias do servidor.

O DOUTOR **RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE**- Assistente do Gabinete (FC04) - RF 5918, os períodos de férias, nos seguintes termos:

1) a **3ª parcela de férias 2018/2019**:

De: **07 a 12/10/2019**

Para: **07 a 12/01/2020**

2) as **1ª e 2ª parcelas de férias 2019/2020**:

De: **07 a 17/01/2020**

Para: **13 a 17/01/2020**

De: **13 a 24/07/2020**

Para: **13 a 30/07/2020**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **HAROLDO NADER**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviços durante o plantão judicial a se realizar nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, bem como autorizar a entrada dos servidores com seus respectivos veículos:

Dia 21 de setembro de 2019:

GEORGIA CRISTINA FERREIRA, RF 5695

Lifão X 60, placa GCI 9056

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO

C 180, placa DGG 7434

Dia 22 de setembro de 2019:

GEORGIA CRISTINA FERREIRA, RF 5695

Lifão X 60, placa GCI 9056

NIVIAMULLER DE LIMA, RF 6818

Space Fox, placa FBL0229

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Escala **4940104/2019** e ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
27/09 a 04/10/2019	JEF de Franca	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção Cálculos Judiciais (FC-05), está de férias no período de 11/09 a 20/09/2019 (1º período 2020);

Resolve:

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir a servidora no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-CECON Nº 5, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, Juíza Federal Substituta no exercício da Coordenação da Central de Conciliação da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo **RESOLVE:**

Aprovar a escala de férias para o ano de 2020 da Servidora lotada na Seção de Apoio à Conciliação (Unidade aX.070), como segue:

ANAPaula CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 7513

1ª Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020 (4 dias)

2ª Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020 (11 dias)

3ª Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020 (15 dias)

Antecipação da Remuneração Mensal: (S)

Antecipação da Gratificação Natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122415399

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 36, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A Dra. MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, MM Juíza Federal Substituta Coordenadora em exercício da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 34/2019 referente a alteração de férias do servidor Neymar Donizetti de Carvalho RF 1770, para fazer constar:

- ONDE SE LÊ: "Na Portaria nº 19/2019, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770, o 2º período de férias anteriormente marcado de: 02/10/2019 à 11/10/2019 para 18/09/2019 a 27/09/2019 e o 3º período de férias anteriormente marcado de: 18/11/2019 a 27/11/2019 para 02/10/2019 a 11/10/2019, exercício 2019"

- LEIA-SE: Na Portaria nº 19/2019, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770, o 2º período de férias anteriormente marcado de: 02/10/2019 à 11/10/2019 para 18/09/2019 a 27/09/2019.

Art. 2º - Tomar sem efeito na Portaria 34/2019, a seguinte alteração:

Na Portaria nº 32/2019, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770, o 1º período de férias anteriormente marcado de: 28/01/2020 a 06/02/2020 para 18/11/2019 a 27/11/2019, exercício 2020.

Art. 3º - Tomar sem efeito a Portaria 35/2019.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor Adilson França, RF 7553 , para substituir, no período de 18/09/2019 a 27/09/2019, o servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição - FC-05 em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milema Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 20/09/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492936122415399

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

A **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32, de 18 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada como substituta do titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
6647	Rodrigo Pinto de Lima	FC-5	12/08/2019 a 20/09/2019	Licença médica e férias	8214	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milema Marjorie Fonseca da Cunha, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**, em 20/09/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122415399

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias deste Juizado, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MAÍRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA**, técnica judiciária, RF 8530:

de 04/11/2019 a 13/11/2019, 07/01/2020 a 16/01/2020 e 13/04/2020 a 22/04/2020

para 04/11/2019 a 14/11/2019, 26/02/2020 a 28/02/2020 e 23/03/2020 a 07/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 20/09/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias deste Juizado, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA**, técnica judiciária, RF 8485, de 10/12/2019 a 19/12/2019 para 04/11/2019 a 13/11/2019 e de 07/01/2020 a 16/01/2020 para 25/11/2019 a 04/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 20/09/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUARN Nº 43, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **16/09/2019 a 27/09/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Renan Fonseca Campidei**, RF 8431;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 20 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-01VNº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR A Portaria n. 20/2019 (5111500) para ANTECIPAR, em razão de necessidade do serviço, as férias da servidora **BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK**, conforme segue:

RF 8108 **BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK**

De: 14/10/2019 a 23/10/2019 (10 dias)

Para: 09/10/2019 a 18/10/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287**, Analista Judiciário, Área Judiciária, foi dispensada da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir do dia 02/08/2019

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS, RF 5249**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí de 05/08/2019 até 27/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/09/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 34, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886**, Técnica Judiciário, foi dispensada da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir do dia 02/08/2019;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí de 05/08/2019 até 27/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/09/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 33, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias marcado para 10/12/2019 a 19/12/2019 da servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, Analista Judiciário, RF 8169, para o período de 07/01/2020 a 16/01/2020; e

ALTERAR os períodos de férias marcados para 10/02/2020 a 21/02/2020 e 03/08/2020 a 15/08/2020 da servidora **ANALUISA PIZZOCCARO COLLUCCI**, Analista Judiciário, RF 7490, para os períodos de 05/02/2020 a 21/02/2020 e 03/06/2020 a 10/06/2020, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 18/09/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 64, DE 18 DE setembro DE 2019.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 20/09/2019 às 09h00 de 27/09/2019	MAGISTRADO(A): Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira SERVIDOR(A): Taís Moraes Gennari

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone **(11) 98926-9348**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 42, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário, RF 7908, de 25.11.2019 a 04.12.2019 para 18.11.2019 a 27.11.2019;

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 19/09/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 79, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULADOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Caiuá/SP, em 19 de setembro de 2019, a fim de cumprir o mandado nº 50-01969/19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 20/09/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, cujo pedido consista na substituição da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012 e as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

Considerando que o Ministro Roberto Barroso, em decisão proferida em 06 de setembro de 2019 em sede de Medida Cautelar requerida no bojo da ADI 5.090, determinou a suspensão de todos os feitos que versem sobre a constitucionalidade do critério legal de atualização monetária dos saldos depositados em contas vinculadas ao FGTS.

RESOLVE:

DETERMINAR O SOBRESTAMENTO de todos os feitos ainda não sentenciados que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, cujo pedido consista na substituição da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Código do Assunto 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Complemento 312 - CORREÇÃO/ATUALIZAÇÃO INPC/IPC A/OUTRO ÍNDICE), até ulterior deliberação do Supremo Tribunal Federal.

Após a juntada da respectiva contestação (padrão), suspenda-se o curso dos feitos, expedindo-se ato ordinatório para tanto, sem prejuízo de eventual regularização posterior da inicial e dos documentos que a acompanham.

Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 20/09/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - RF 5893, anteriormente marcados para 04/11 a 14/11/2019 e 07/01 a 16/01/2020 e fazer constar os períodos de 09/12 a 19/12/2019 e 02/04 a 11/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal, em 20/09/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 85, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 76(5052391), bem como a Solicitação SUFF (5113693),

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 76(5052391), para onde se lê:

"XIX - MARCAR o período de férias exercício 2020 da servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, para fazer constar o período de 01/02 a 03/03/2021 (S) ANTECIPAÇÃO DO 13º E (N) ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO"

LEIA-SE:

"XIX - MARCAR o período de férias exercício 2020 da servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, para fazer constar o período de 01/02 a 02/03/2021 (S) ANTECIPAÇÃO DO 13º E (N) ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO"

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcados para 10/09 a 17/09/2019, 18/09/2019 e 04/11 a 14/11/2019 e fazer constar os períodos de 21/11 a 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/03 a 12/03/2020

III - ALTERAR o período de férias da servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, anteriormente marcado para 25/11 a 29/11/2019 e fazer constar o período de 02/12 a 06/12/2019

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcados para 15/10 a 24/10/2019 e 05/11 a 14/11/2019 e fazer constar o período de 08/03 a 27/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em 20/09/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal, em 20/09/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 21, DE 18 DE setembro DE 2019.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria, Rodrigo Prytulak Malamini, Analista Judiciário, RF 6691, no período compreendido entre 25/09/2019 a 04/10/2019 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, para todo o período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 20/09/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 48, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 1012, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/09/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494066184093373

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VNº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 03/2019 deste Juízo, com relação à substituição à servidora Juliana Cristina Mateus Rossi, R.F. 7274, tendo em vista que está afastada de 16/8/2019 a 30/8/2019 e de 2/9/2019 a 1/10/2019, por Licença-saúde, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...nos períodos de 19 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019 e..."

Leia-se: "...no dia 01/09/2019 e..."

2) DESIGNAR a servidora **CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298**, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos de 19 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019;

3) DESIGNAR a servidora **ANA PAULA JANTORNO, RF 7147**, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos de 29 de agosto de 2019 a 31 de agosto, e de 2 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2019.

São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2019.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04V Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

ALTERAR a portaria 12/2018, de 28 de agosto de 2018, com relação ao 2º período de férias da servidora **CHRISTIANE PREVIDENTE**, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, anteriormente marcado no período de 09/09/2019 a 19/09/2019 para:

2º Período: 16/09/2019 a 26/09/2019

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE PREVIDENTE**, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, esteve em licença-gala no período de 03/09/2019 a 10/09/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MÁRCIA REGINA VERALINO**, RF 1734, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 03/09/2019 a 10/09/2019.

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE PREVIDENTE**, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/09/2019 a 26/09/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARALUCIA MONTEIRO DE MORAES**, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 16/09/2019 a 26/09/2019.

CONSIDERANDO que o servidor **MANOEL GERALDO**, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 09/09/2019 a 27/09/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CELSO BOATTO**, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 09/09/2019 a 27/09/2019.

CONSIDERANDO que a servidora **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI**, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve participando do Encontro de Diretores de Vara e Juizados Especiais na cidade de São Paulo-SP no período de 05/09 a 06/09/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 05/09 a 06/09/2019.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias regulamentares no período de 30/09/2019 a 26/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARALUCIA MONTEIRO DE MORAES**, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir o referido servidor no período de 30/09/2019 a 26/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01V Nº 35, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 035/2019

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 01 de outubro a 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Indicar para substituí-lo no referido período o servidor **ELIAS GERSON FERREIRA**, RF 7574, técnico judiciário.

São João da Boa Vista, 20 de setembro de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 20/09/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE 15 N° 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA JACÓ BRAGA, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências, na forma do quadro infra:

Período	Substituto
06/10/2019 a 05/04/2020	Dra. Luciana Jacó Braga

Art. 2º. Na ausência eventual da Juíza em seu período de substituição automática, atuará o Dr. Fabio Ivens de Pauli, e, caso também sobrevenha hipótese de ausência eventual deste, atuará o Juiz Federal Presidente da 15ª Turma, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga**, **Juíza Federal**, em 18/09/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE 7 N° 2, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º, da Portaria n. 06, de 31 de maio de 2019, da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição na Presidência da 7ª Turma Recursal de São Paulo, em razão de férias da Juíza Federal Presidente da 7ª Turma Recursal – dra. Cláudia Mantovani Arruga, no período de 15/07/2019 a 04/08/2019:

Período	Presidência da 7ª Turma Recursal de São Paulo
15/07/2019 a 19/07/2019	Juíza Federal JAIRO DA SILVA PINTO

20/07/2019 a 04/08/2019	Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
-------------------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mantovani Arruga, Juiz Federal**, em 17/09/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, bem como o teor da solicitação SUFF 5103919

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias da servidora Carmelita Rosa Rocha, técnica judiciária, RF 3145, de maneira que passe a constar como sendo de 02/12/2019 a 13/12/2019, ao invés de 14/10/2019 a 25/10/2019, conforme anotado anteriormente; e

RETIFICAR a Portaria 15/2019 (5074459), conforme segue.

Assim, onde se lê:

8330 *ELIOENAI MARTINS RIBEIRO*

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Leia-se:

Período aquisitivo 2020/2021

8330 *ELIOENAI MARTINS RIBEIRO*

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIAANDR-01VNº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Ronaldo Estécio Marcílio, RF 7794, ao município de Dracena/SP, em 28 de agosto de 2019, a fim de cumprir a Carta Precatória Criminal distribuída neste Juízo sob o nº 5000715-87.2019.4.03.6137.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juiza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 20/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01V Nº 46, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera, RF 6607, ao município de Sud Menucci/SP, em 18 de setembro de 2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob o nº 5000757-39.2019.4.03.6137.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 20/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01V Nº 44, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora Fernanda Michilini Sousa, Técnico Judiciário, RF 7495, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 04 a 13/09/2019, e em razão do afastamento da servidora, em virtude de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário em 16/09/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Ferreira dos Santos Kobayashi, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir a servidora Fernanda Michilini Sousa, Técnico Judiciário, RF 7495, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 04 a 16/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 20/09/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 40/2019

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206, Técnico Judiciário, para o período abaixo indicado, conforme Portaria 37/2019;

CONSIDERANDO a concomitância entre os dias de férias e o da licença-médica no período de 10/09/2019 a 18/09/2019;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

DE:

2019 1 16/09/2019 a 25/09/2019 - 10 dias

2019 2 30/11/2019 a 19/12/2019 - 20 dias

PARA:

2020 1 07/01/2020 a 05/02/2019

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 20/09/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 41/2019

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, Analista Judiciária, para o período de 16/09/2019 a 25/09/2019, conforme Portaria 44/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 20/09/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 42/2019

ADRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciais;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judicial pela servidora SILVANA BILLIA, RF 4840, Diretora de Secretara, conforme Portaria nº 27/2019, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar que a compensação do crédito de serviços prestados no plantão judicial realizado no **dia 08/06/2019** pela referida servidora se dê no dia 23/09/2019.

Art. 2º - Indicar a servidora KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO, RF 4338, Analista Judiciária, para substituir referida servidora no dia indicado.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 20/09/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-01VNº 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a autorização para compensação de 03 (três) dias trabalhados em plantão judicial à servidora **DANIELA MACCAGNAN**, RF 5564, Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares, a serem gozados nos dias 18.09.2019, 19.09.2019 e 20.09.2019;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, no período de 20.09.2019 a 27.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA**, RF 6275, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares, nos dias supramencionados.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, RF 8107, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período acima destacado.

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-06VNº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedientes de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

PORTARIA SP-EF-06VNº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 16, de 06 de setembro de 2019, para fazer constar, em relação ao servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513, que a 3ª parcela do exercício aquisitivo 2018/2019 se dará no período de 29/08/2020 a 31/08/2020, por absoluta necessidade de serviço, mantendo as demais disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-12VNº 4, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados nesta 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, como segue:

2211 ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a. Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5348 MARCIA SAYURI ONO NUNA

1a. Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a. Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5855 ALEXSANDRE FONSECADARINI

1a. Parcela: 04/02/2020 a 21/02/2020

2a. Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6129 GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES

1a. Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a. Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6513 INGRID CERES CARVALHO MOREIRA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 06/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6888 EDUARDO FERNANDES COLMENERO

1a.Parcela: 29/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8098 ERICA ROCCO COELHO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8574 LILIAN LOPES DA SILVA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-12VNº 5, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR EM SEPARADO A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores a seguir relacionados, por possuírem parcelas de férias não marcadas e não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço:

7399 - CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA

Período aquisitivo 2018/2019: 29 (vinte e nove) dias.

Parcela: 18/11/2019 a 16/12/2019

Período aquisitivo 2019/2020: 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1077 JOSE DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8560 RODRIGO CORREDA CUNHA

Período aquisitivo 2018/2019:

1a.Parcela: 04/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Período aquisitivo 2019/2020:

1a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 37, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Autorizar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, a compensar o plantão judicial realizado dia 20/06/2019, no dia 20/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/09/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 20, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

1 - RESOLVE retificar parcialmente a portaria nº 16/2019 (5072187), para constar:

Onde se lê: "... a) PRORROGAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 09/08/2019 a 18/09/2019 (10 dias) para 23/09/2019 a 02/10/2019.;"

Leia-se: "ALTERAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 09/08/2019 a 18/09/2019 (10 dias) para 23/09/2019 a 02/10/2019.;"

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 20/09/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.